



CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO
FUNDADO EM 13/09/1990 CNPJ: Nº 04.378.703/0001-09
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 002305/03
Unidade Pública Municipal – Decreto Executivo nº 1232
RUA 15 DE NOVEMBRO, 438
CEP: 96570-000 – CAÇAPAVA DO SUL – RS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:

Coral Municipal Caçapavano

C.N.P.J.:

04.378.703/0001-09

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

ENDEREÇO:

Rua XV de Novembro, 84.

BAIRRO:

Centro

CIDADE:

Caçapava do Sul

U.F.:

RS

CEP:

96570-000

TELEFONE:

(55) 999081763

E-MAIL:

figheraster@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL:

Mariângela Lindner Fighera

CPF:

450.354.310-53

PERÍODO DE MANDATO:

2025/2027

CARTEIRA DE
IDENTIDADE/ÓRGÃO
EXPEDIDOR:

450.354.310-53

CARGO:

Presidente

ENDEREÇO

Rua Vagner Dotto, nº152

CEP:

96570-000

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:

Projeto Corais nas Escolas

Emenda nº24/24

Emenda Parlamentar Individual: **Sílvio Tolfo Tondo**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO

Julho/2025

TERMINO

Novembro/2025

PÚBLICO ALVO: O projeto tem como objetivo atingir grupos de crianças e jovens em idade escolar de todos os gêneros que receberão aulas gratuitas de formação em canto e música.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O Governo Federal sancionou a Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008 que estabelece a obrigatoriedade da música na escola e estabeleceu novas diretrizes ao ensino da Arte através da Lei 12.287 de 13 de julho de 2010 que determina contemplar as variadas expressões regionais como forma de valorizar nossa diversidade cultural, como indicado no Art. 26 § 2º: O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (BRASIL, 2010). O objetivo é resgatar o canto coral e reconhecer os benefícios que esse ensino pode trazer para o desenvolvimento e a sociabilidade de jovens e crianças. Como militantes ativos do “Coral Municipal Caçapavano”, se está ofertando através deste projeto um espaço às atividades de criação ligadas a percepção e conhecimento das possibilidades e aproveitamento das qualidades expressivas existentes nas mesmas. Visto que a música traz benefícios ao indivíduo na questão da memorização, promove a autoestima, desperta os sentimentos, promove a sensibilidade para elaborar as atividades de forma prazerosa.

Link do Projeto Corais nas Escolas: <https://www.facebook.com/groups/1107050882644311>

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Projeto foi elaborado considerando-se que, por ser um trabalho coletivo, desenvolver na criança a autoestima e valorização do “ser”, transformando atitudes e recriando o sentido de cidadania. A atividade promove integração entre os participantes, além de ser uma das mais eficazes formas de musicalização. Esta atividade é prevista na nova LDB (Leis de Diretrizes e Bases) e tem a capacidade de desenvolver o interesse da comunidade e conseqüentemente, das crianças e de seus pais na continuação do projeto, o que possibilita o aperfeiçoamento dos talentos já observados durante o exercício da atividade. Buscando aperfeiçoar os conhecimentos de técnica vocal, musicalização e regência de corais a todos interessados em fazer parte do Projeto. Os objetivos socioculturais e educativo-musicais estão intimamente relacionados ao canto coral, espera-se que sua efetivação incentive o respeito às relações interpessoais, tanto entre coralistas quanto em sua relação com a comunidade do qual faz parte. O canto em conjunto tem revelado um imenso potencial social e inclusivo. Esperamos que a partir das metas desenvolvidas possa-se integrar pessoas de diferentes nichos sociais e dar a conhecer uma nova forma de expressão cultural que é ao mesmo tempo individual e coletiva. Espera-se ainda, dar manutenção ao compromisso de união do grupo com responsabilidade, respeito e dedicação à comunidade do qual fazemos parte. Certamente os participantes e apreciadores do canto coral poderão vislumbrar novas dimensões para sua vida e para a comunidade.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

Nosso objetivo é auxiliar na transformação da realidade da nossa comunidade, proporcionando benefícios sociais como: afastar as crianças das ruas, prevenir depressão, estimular e incentivar a vivência musical do canto coral, estimular a cultura e a criatividade. Estudos mostram que a música contribui para desenvolver diferentes habilidades nas pessoas e serve como fio condutor, para pessoas

com necessidades especiais.

3.2. ESPECÍFICOS

- a) Ofertar aulas gratuitas de formação musical para o público-alvo.
- b) Divulgar o canto coral através da mídia, escolas e universidades;
- c) Desenvolver formação em canto e organização de coro, com promoção de atividades artísticas e culturais permanentes, voltadas à formação humana, social e estética da comunidade.
- d) Proporcionar acesso à cultura musical e a arte do belo canto à comunidade em geral de forma gratuita e democrática.
- e) Proporcionar uma opção cultural de forma presencial em eventos oficiais das instituições e no município.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A proposta é desenvolver oficinas de canto coral nas escolas, fomentando esta prática e formando grupos, que terão como suporte técnico o regente Gabriel Zeppe, que fará reuniões quinzenais de 1 hora, on line, com os possíveis regentes dos corais. Criaremos um grupo na rede “WhatsApp” para comunicação sobre as atividades e com isso a dinâmica do conhecimento é vivida e refletida “on line”. Como culminância, realizaríamos um Encontro de Corais ENCANTO, com a participação de todos os grupos envolvidos no Projeto. Inicialmente será realizado visitas nas escolas divulgando o projeto “Coral nas Escolas” e organizando uma reunião presencial com todas as escolas interessadas. Nesta reunião será elaborado um cronograma de atividades, incluindo ensaios, aulas práticas. Concomitante a este planejamento iniciará a formação dos grupos de canto coral. As aulas serão semanais, com ensaios de uma hora e quinzenais haverá reunião on line com o grupo de regentes e o regente Gabriel Zeppe , para organizar e acompanhar e avaliar as ações em andamento e futuras, os ensaios e apoio técnico. Nos ensaios serão ensinadas técnicas de canto coral, timbragem e práticas de grupo. Para realizar as apresentações em escolas, igrejas e universidades será feito contato com a diretoria das entidades para agendamento das apresentações presenciais, quanto a participação de eventos oficiais a entidade irá se apresentar sempre que convidada pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- Proporcionar benefícios sociais como: afastar as crianças das ruas, prevenir depressão, estimular e incentivar a vivência musical do canto coral, estimular a cultura e a criatividade.
- Ofertar aulas de música e canto gratuitos;
- Estar disponível para participar de em eventos presenciais e on-line previstos no calendário do município,
- Realizar apresentações em escolas, universidades e igrejas;
- Divulgar o canto coral em mídias e em escolas;
- Qualificar os participantes do projeto no que diz respeito ao canto coral,
- Preservar as canções do cancioneiro nacional e internacional.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Os objetivos socioculturais e educativo musicais estão intimamente relacionados ao canto coral, espera-se que sua efetivação incentive o respeito às relações interpessoais, tanto entre coralistas quanto em sua relação com a comunidade do qual faz parte. O canto em conjunto tem revelado um imenso potencial social e inclusivo. Esperamos que a partir das metas desenvolvidas possa-se integrar pessoas de diferentes nichos sociais e dar a conhecer uma nova forma de expressão cultural que é ao mesmo tempo individual e coletiva. Espera-se ainda, dar manutenção ao compromisso de união do grupo com responsabilidade, respeito e dedicação à comunidade do qual fazemos parte. Certamente os participantes e apreciadores do canto coral poderão vislumbrar novas dimensões para sua vida e para a comunidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Lista de presenças dos alunos coralistas;
- Fotografias dos ensaios e apresentações;
- Ensaio semanais;
- Relatório mensal das atividades.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
Ofertar aulas gratuitas de canto semanalmente desenvolvendo o	1 Organizar o material e o grupo para os ensaios semanais;
	2 Desenvolver aquecimento e técnica vocal através de exercícios periódicos;
	3 Realizar o estudo e leitura das músicas desenvolvidas;
	4 Fazer estudo detalhado da pronúncia das diferentes músicas estudadas;

canto coral.	5	Fazer cópia das partituras e letras estudadas.
2 Preservar as canções do cancioneiro nacional e internacional.	1	Realizar estudos com músicas do cancioneiro nacional e internacional
3 Participar de em eventos presenciais previstos nas escolas e no calendário do município;	1	Organizar as datas de ensaios, escolher músicas e participar do estudo da música e da técnica vocal para as apresentações.
	2	Organizar a presença e participação ativa dos coralistas nas apresentações.
	3	Garantir a pontualidade e qualidade das apresentações.
4 Organizar um evento de canto coral	1	Organizar um evento de acesso gratuito -ENCANTO
5 Realizar apresentações em escolas, igrejas e universidades.	1	Divulgar o canto coral nas instituições.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Ofertar ensaios semanais desenvolvendo o canto coral, a técnica vocal e a leitura de músicas.	Nos ensaios – exercícios de técnica vocal, exercícios respiratórios, de aquecimento das cordas vocais, leitura e ensaio das músicas.	Ensaio semanal	1	Julho/2025	Novembro/2025
2	Preservar as canções do cancioneiro nacional e internacional.	Realizar estudos musicais com músicas pertencentes ao cancioneiro nacional e internacional	Músicas estudadas	Mínimo de 05 músicas	Julho/2025	Novembro/2025

		modificando esporadicamente o repertório				
3	Participar de em eventos presenciais previstos nas escolas e no calendário do município;	Participar de eventos oficiais nas escolas e do Município	Eventos	2	Julho/2025	Novembro/2025
4	Organizar um evento de canto coral	Organizar pelo menos um evento gratuito - ENCANTO	Evento	1	Julho/2025	Novembro/2025
5	Realizar apresentações em escolas, igrejas e universidades	Realizar apresentações musicais nas entidades	Apresentações	2	Julho/2025	Dezembro/2025

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$6.000,00	R\$1.200,00	R\$6.000,00
TOTAL GERAL			

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$6.000,00	R\$1.200,00	R\$6.000,00
TOTAL GERAL			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Troféus		R\$500,00
	Material de expediente, folhas, impressões, cópias.		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Divulgação (encarte e redes sociais)		R1.325,00
	Pagamento kit lanche 150		R\$1.800,00
	Pagamento de Regente/Instrutor		R\$2.225,00
	Pagamento de escritório contábil		R\$150,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia		

elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)			
Equipamentos Permanentes			
(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)			
Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho			
(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)			
	Total	R\$1.200,00	R\$6.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS


MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 09 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MARIANGELA LINDNER FIGHERA
 Data: 09/06/2025 20:26:58-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mariângela Lindner Fighera


CPF:450.354.310-53

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 09 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MARIANGELA LINDNER FIGHERA
Data: 09/06/2025 20:24:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


Mariângela Lindner Fighera
CPF:450.354.310-53

Orçamento para Suporte Técnico

O Suporte técnico on-line para escolas do município de Caçapava do Sul as quais participarão do projeto Coral nas escolas do Coral Municipal de Caçapava do sul, em que tem como objetivo divulgar e fomentar o canto coral nas escolas. Contaremos com o engajamento de coralistas voluntárias do coral, para desenvolver os grupos de canto coral nas escolas. Neste projeto teremos 5 encontros online onde serão ministradas aulas para orientar e capacitar as pessoas que ficarão responsáveis para desenvolver o trabalho nas escolas.

Para desenvolver este trabalho, o valor investido será de R\$ 2.225,00.

Santa Maria, 08 de junho de 2025.



Gabriel Zeppe

ORÇAMENTO PARA AULA TÉCNICA

Com o intuito de promover e incentivar a prática do canto coral no ambiente escolar, será implementado o projeto Coral nas Escolas, uma iniciativa do Coral Municipal de Caçapava do Sul. A proposta prevê a atuação de coralistas voluntárias do grupo, que colaborarão diretamente na formação de grupos corais dentro das instituições de ensino do município. Para viabilizar a ação, será oferecido suporte técnico online, por meio de cinco encontros virtuais, destinados a orientar e capacitar as pessoas responsáveis por conduzir os trabalhos nas escolas participantes. O investimento total para o desenvolvimento desta etapa do projeto será de R\$ 2.500,00.

Santa Maria, 08 de junho de 2025

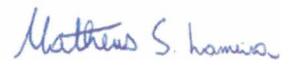
Mariana Zamberlan Freddo

Mariana Zamberlan Freddo

Orçamento para aula online

O Coral Municipal de Caçapava do Sul propõe o projeto “Coral nas Escolas”, com o objetivo de incentivar o canto coral nas escolas do município. A iniciativa contará com a participação de coralistas voluntárias, que auxiliarão na formação de grupos de canto nas instituições de ensino. Para orientar os responsáveis nas escolas, serão realizados 5 encontros online, com capacitação técnica e pedagógica. O projeto visa aproximar os estudantes da música, promovendo inclusão, cultura e desenvolvimento artístico por meio do canto coral. O valor destinado para essa ação é de R\$ 3.000,00.

Santa Maria, 08 de junho de 2025



Matheus Lameira



CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO
FUNDADO EM 13/09/1990 - CNPJ: Nº 04.378.703/0001-09
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 002305/03
Utilidade Pública Municipal - Decreto Executivo nº 1232
RUA 15 DE NOVEMBRO, 438
CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

DECLARAÇÃO

Vimos por meio desta, justificar a razão pela qual não estamos apresentando todos os orçamentos solicitados para o Projeto Coral nas Escolas.

Orçamentos solicitados para a divulgação do Projeto Coral nas Escolas 2025 três (3) solicitados 1. Somente a START PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ 29804525/0001-61, nos enviou orçamento as demais empresas para as quais solicitamos não deram retorno.

Os orçamentos solicitados, para troféus, somente um retornou o contato, Edilson Trindade Diniz, inscrição municipal 2.785.

Caso nos enviem posteriormente anexaremos ao projeto.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


Mariângela Lindner Figuera

Presidente do CMC

Caçapava do Sul, 09 de junho de 2025.

ORÇAMENTO

Declaramos para fins de documentação para a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul que o valor dos honorários contábeis para a instituição Coral Municipal Caçapavano para a execução da contabilidade de Emenda Impositiva 2025 proposta é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Atenciosamente

BARBOSA PEREIRA
CONTADORES E
ASSOCIADOS S/S
LTDA:06084342000113

Assinado de forma digital por
BARBOSA PEREIRA
CONTADORES E ASSOCIADOS
S/S LTDA:06084342000113
Dados: 2025.06.10 07:29:09
-03'00'

Escritório Garantia

START

PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 29.804.525/0001-61

Designer Gráfico e Mídias Sociais.

Coral Municipal Caçapavano

DIA: 25/11/25

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Instituto Maria Augusta de Lima Marques

Valor R\$ 1.325



55996294374



55997099535